



DECRETO N.º 060/2026.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Deliberação nº 03/1998 do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, bem como a Orientação nº 001/2026 da SEED/DPGE/DNE/CEF,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a nomenclatura da instituição de ensino denominada “de” Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, “para” Escola Municipal Rural Nossa Senhora do Carmo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para a atualização da documentação oficial, registros e demais atos administrativos decorrentes da alteração da nomenclatura.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 047/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 14 de abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal